

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 55, de 31 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS LAGES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 20/2017/CS;

Considerando o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages;

Considerando o Regulamento da eleição dos representantes docentes, técnicos administrativos e discentes ao Colegiado do Câmpus Lages do IFSC;

Considerando o não-preenchimento das vagas através de eleição e a indicação de representante suplente do segmento docente para compor o Colegiado do Câmpus Lages;

Considerando a Resolução CCL nº 25, de 21 de junho de 2022;

Considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2023 – DG-LGS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages N° 164 de 9 de agosto de 2022, publicada no boletim de serviços nº 159/2022, que designou membros para compor o Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 2º Excluir o servidor GUSTAVO HENRIQUE MARQUARDT que tomou posse em outro cargo inacumulável, conforme Portaria do(a) Reitor(a) N° 2766 de 15 de setembro de 2022 e incluir o servidor DIOGO AMARILDO DA CONCEIÇÃO, conforme manifestação de interesse.

Art. 3º Excluir as discentes, JOYCE CALIXTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARINA ROSSDEUTSCHER WALTRICK LIMA DE SOUZA e JULIA CARPES DE ALMEIDA e incluindo o discente CHRISTOFER RODRIGO MORELLI PEIXOTO, conforme manifestação de interesse.

Art. 4º O Colegiado do Câmpus Lages passa a ter a seguinte composição:

I - DELCIO VIEIRA NETO – Representante técnico-administrativo 1º titular;

II - DANIELA MARCON DE SOUSA – Representante técnico-administrativo 2º titular;

III - CONRADO BACH NETO JUNIOR – Representante técnico-administrativo 1º suplente;

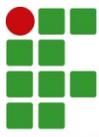
IV - DIOGO AMARILDO DA CONCEIÇÃO – Representante técnico-administrativo 2º suplente;

V - RICARDO TERAN MUHL – Representante docente 1º titular;

VI - JOÃO GUSTAVO PROVESI – Representante docente 2º titular;

VII - GUSTAVO HENRIQUE SANTOS FLORES PONCE – Representante docente 1º suplente;

VIII - GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA – Representante docente 2º suplente;



- IX - LUCAS DE LIMA MINUSSI – Representante discente 1º titular;
X - MARIELE CORREIA LUCRECIO – Representante discente 2º titular;
XI - LUANA ALVARENGA VALIM – Representante discente 1º suplente;
XII - CHRISTOFER RODRIGO MORELLI PEIXOTO – Representante discente 2º suplente;
XIII - CLÓVIS ELISEU GEWEHR – Representante da comunidade externa (CAV-UDESC) 1º titular;
XIV - HUMBERTO ALOÍZIO DE OLIVEIRA – Representante da comunidade externa (GERED) 2º titular;
XV – ANDRÉ THALER NETO – Representante da comunidade externa (CAV-UDESC) 1º suplente;
XVI – MÁRCIA APARECIDA VIEIRA – Representante da comunidade externa (GERED) 2º suplente.

Art. 5º Os membros natos serão o Diretor-Geral, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e a Chefe do Departamento de Administração e nos seus impedimentos serão representados pelos seus substitutos.

Art. 6º Determinar que o mandato dos conselheiros incluídos nesta Portaria terá validade até 23/06/2024, o mandato do servidor GABRIEL GRANZOTTO MADRUGA terá validade do dia 23/08/2022 até 23/06/2024, conforme Portaria da Direção-Geral do Câmpus Lages Nº 164 de 9 de agosto de 2022, e que o mandato dos demais membros terá validade de 23/06/2022 até 23/06/2024 e que as atribuições estejam de acordo com o Regulamento do Colegiado do Câmpus Lages.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VILSON HECK JUNIOR

VILSON HECK JUNIOR
Autenticado Digitalmente